



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de junho de 2024.

SEI n. 0023450-59.2024.6.26.8000

ILF n. 042/2024

Objeto: Contratação do Curso “Foco na Terceirização de Serviços – Solução de Questões Aplicadas na Contratação com Mão de Obra Exclusiva”

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (5445128).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5479130), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5454599, 5471874 e 5445125), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5445127), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a título de contratação direta da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5478264).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/06/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5481343** e o código CRC **F4198A7D**.